



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2521-CEPE, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS
FÍSICAS APLICADAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02412528-8-CEPE e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada em 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
25 de abril de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor